



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

= LEI Nº. 2.247 =

Publicado no D.O.M.

Em 06/07/15

"Atribuiu nomenclatura a bem público
e dá outras providências".

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO;**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica atribuída a Quadra Poliesportiva anexa à Escola Municipal
de Ensino Fundamental CATHARINA GIOVANINI FABER, localizada no Distrito
de São Pedro do Itabapoana, o nome do saudoso e estimado Senhor "JOÃO
VITÓRIO DE MORAES".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Mimoso do Sul-ES, aos 03 de julho de 2015.

Flávia Roberta Cysne de Novaes Leite

Prefeita Municipal